



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 429/ 2006.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao Empresário Lucien Marques Cosme.

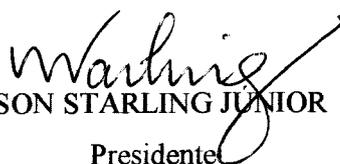
A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Lucien Marques Cosme, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados nas áreas comercial e de responsabilidade social, contribuindo para a prosperidade social e o comércio local e regional.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será acordado entre a autora e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 19 de outubro de 2006.


WILSON STARLING JUNIOR
Presidente

19/10/2006